

## **REGULAMENTO DE LICENÇAS E TABELA DE TAXAS PARA 2009**

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do nº 4 do artigo 55º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Dezembro de 2008, foi aprovada a actualização da Tabela de Taxas para 2009 em 2,3 %, em conformidade com o estabelecido no artigo 16º do Regulamento de Licenças.

A Tabela de Taxas pode ser consultada no portal deste Município, em [www.cm-abrantes.pt](http://www.cm-abrantes.pt)

As taxas resultantes da actualização da Tabela de Taxas entram em vigor 15 dias após a data do presente edital.

E para constar se publica o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Abrantes, 29 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

